



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

Declara o afastamento do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tenório do exercício do mandato parlamentar em razão do exercício interino do cargo de Prefeito do Município e convoca suplente de vereador para assumir o mandato.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba no processo nº **0600247-92.2024.6.15.0056**, que resultou na vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Tenório;

CONSIDERANDO o **Ofício nº 005/2026, de 05 de março de 2026**, que comunicou oficialmente à Câmara Municipal a referida vacância;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica do Município, compete ao Presidente da Câmara assumir interinamente o cargo de Prefeito na hipótese de vacância simultânea dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito;

CONSIDERANDO que o exercício da Chefia do Poder Executivo implica afastamento do exercício do mandato parlamentar enquanto perdurar a substituição;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular composição da Câmara Municipal e a continuidade das atividades legislativas,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o afastamento do Vereador **ADILSON CESAR MODESTO CONSERVA**, do exercício do mandato parlamentar na Câmara Municipal de Tenório, enquanto perdurar o exercício interino do cargo de Prefeito do Município.


Art. 2º Convocar o **primeiro suplente de vereador, Sr. LEVI CORDEIRO RAMOS**, para assumir o mandato de vereador na Câmara Municipal de Tenório, enquanto perdurar o afastamento do titular.

Art. 3º O suplente convocado deverá tomar posse no prazo regimental de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento da convocação, mediante prestação de compromisso e assinatura do termo de posse.

Art. 4º A Secretaria Legislativa da Câmara Municipal deverá adotar as providências necessárias para a notificação formal do suplente convocado.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tenório – PB, 09 de março de 2026.


Ezequiel Cavalcanti de Oliveira

Presidente em Exercício
CPF nº 047.017.484-63

CNPJ: 04.721.463/0001-01

R. ANTÔNIO TOMAZ, Nº 239, CENTRO, CEP: 58665-000 – (83) 3644 1065
contato@camaradetenorio.pb.gov.br - camaramunicipaldetenorio@gmail.com